



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0705.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE APOSTILAS DE ATIVIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL III, IV E V PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.082,40 (Dezessete mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), menor preço apresentado pela empresa **M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.365.404/0001-77, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 09 de Maio de 2019.

Maria Ingrid Silva
MARIA INGRID SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO